



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 113, DE 2 DE MAIO DE 2016.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015](#); e

CONSIDERANDO o contido no §2º, da [Portaria PR/AP nº 24, de 20 de janeiro de 2016](#), publicado no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 14/2016, de 22 de janeiro de 2016, Caderno Administrativo, página 13;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de plantões de servidores da Procuradoria da República no Estado do Amapá, referente ao período de 02 de maio de 2016 a 03 de julho de 2016, nos termos que seguem:

Período	Servidores
02/05/2016 a 08/05/2016	EDUARDA FERREIRA EVANGELISTA RAMOS Tel: (98408-5092)
09/05/2016 a 15/05/2016	JEAN VALADARES BARROS Tel: (98408-5092)
16/05/2016 a 22/05/2016	FRED WILLIAM OLIVEIRA CAVALCANTE Tel: (98408-5092)
23/05/2016 a 29/05/2016	ELAINE MARIA PENA DOS SANTOS ROCHA Tel: (98408-5092)
30/05/2016 a 05/06/2016	LUÃ BRITO BARBOSA Tel: (98408-5092)
06/06/2016 a 12/06/2016	ANABELLA PINHEIRO LUNA Tel: (98408-5092)
13/06/2016 a 19/06/2016	ELAINE MARIA PENA DOS SANTOS ROCHA Tel: (98414-1632)
20/06/2016 a 26/06/2016	FABIANA NARJARA SOARES DA SILVA Tel: (98408-5092)
27/06/2016 a 03/07/2016	ARTHUR MORAES DA CRUZ NETTO Tel: (98408-5092)
Período	Servidores da Seção de Segurança Orgânica e Transporte
02/05/2016 a 08/05/2016	JOÃO EDINALDO M. BATISTA Tel: (98118-4640)
09/05/2016 a 15/05/2016	FRANCISCO ITAECIO PEREIRA CORREIA JUNIOR Tel: (98116-0491)
16/05/2016 a 22/05/2016	ZANIEL ASSIS DE ARAÚJO Tel: (99145-5442)
23/05/2016 a 29/05/2016	JOÃO DE ALMEIDA Tel: (99127-8345)
30/05/2016 a 05/06/2016	JOÃO EDINALDO M. BATISTA Tel: (98118-4640)
06/06/2016 a 12/06/2016	FRANCISCO ITAECIO PEREIRA CORREIA JUNIOR Tel: (98116-0491)
13/06/2016 a 19/06/2016	ZANIEL ASSIS DE ARAÚJO Tel: (99145-5442)
20/06/2016 a 26/06/2016	JOÃO DE ALMEIDA Tel: (99127-8345)

Art. 2º O plantão de servidores, nos dias úteis, inicia-se às 19h e encerra-se às 8h do dia seguinte; nos sábados, domingos e feriados, o plantão tem duração de 24 horas, nos termos da Portaria PR/AP n.º 36, de 31/05/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 maio. 2016. Caderno Administrativo, p. 60.](#)